



PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 481/2007

1 — Nos termos do disposto na alínea *e*) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos n.ºs 3 e 7 do artigo 23.º e na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, e no n.º 2 do artigo 8.º e no quadro a que se refere o n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, nomeio o conselheiro de embaixada do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, Mário Fernando Damas Nunes subchefe do Protocolo de Estado da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos em 1 de Maio de 2007.

3 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Curriculum vitae

Mário Fernando Damas Nunes nasceu em 19 de Julho de 1950, em Abrantes; licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada aberto em 18 de Janeiro de 1980; adido de embaixada, na Secretaria de Estado, em 15 de Dezembro de 1980; terceiro-secretário de embaixada, em 7 de Maio de 1983; na Embaixada no Cairo, em 7 de Março de 1984; segundo-secretário de embaixada, em 10 de Setembro do mesmo ano; cônsul em Versailes, em 18 de Setembro de 1987; primeiro-secretário de embaixada, em 8 de Agosto de 1990; na Secretaria de Estado, em 31 de Junho de 1991, como chefe de divisão na Direcção de Serviços de Defesa, Segurança e Desarmamento da Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos; chefe de divisão de Planeamento da Direcção de Serviços de Planeamento e de Apoio Comercial da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, em 1 de Março de 1994; conselheiro de embaixada, em 24 de Setembro do mesmo ano; director dos Serviços de Planeamento e de Apoio Comercial da mesma Direcção-Geral, em 3 de Novembro de 1994; cônsul-geral no Luxemburgo, em 1 de Setembro de 1995; na Embaixada, em Bruxelas, em 1 de Setembro de 2000; em Setembro de 2004 na Secretaria de Estado, nomeado director de serviços com as funções de chefe de gabinete do Secretário-Geral; em 15 de Novembro nomeado director de serviços do Cerimonial e Deslocações do Protocolo de Estado; em 1 de Maio é nomeado por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros subchefe do Protocolo de Estado. Oficial da Ordem do Infante D. Henrique; oficial da Ordem da República, do Egipto; cavaleiro da Ordem do Mérito, da Grécia; cavaleiro da Ordem Nacional do Mérito, da França; cavaleiro da Ordem do Mérito, da Jugoslávia; cavaleiro da Ordem de S. Silvestre, da Santa Sé.

Despacho n.º 19 482/2007

1 — Nos termos do disposto na alínea *e*) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos n.ºs 3 e 7 do artigo 23.º, e na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, o quadro a que se refere o n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, e o n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, nomeio o conselheiro de embaixada do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal diplomático Paulo Carlos Ferreira Chaves para o cargo de director de serviços do Cerimonial e Deslocações do Protocolo de Estado, cessando as funções que vinha desempenhando.

2 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Maio de 2007.

18 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Curriculum vitae

Paulo Carlos Ferreira Chaves nasceu em 10 de Abril de 1966, em Luanda; licenciado em Relações Internacionais pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 30 de Dezembro de 1989; adido de embaixada na Secretaria de Estado, em 21 de Dezembro de 1990; secretário de embaixada, em 15 de Dezembro de 1992; na Base Principal da Delegação ao Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês e da Delegação ao Grupo Terras Luso-Chinês, em 17 de Setembro de 1996; primeiro-secretário de embaixada, em 21 de Dezembro de 1998; na Embaixada em Santiago do Chile, em 10 de Janeiro de 2000; na Secretaria de Estado, em 26 de Setembro de 2005; chefe de divisão das Dispensas e Privilégios dos Serviços do Protocolo de Estado, em 21 de Fevereiro de 2006.

Comenda da Ordem de Isabel a Católica de Espanha; comenda da Ordem da Estrela Branca, da Estónia; cavaleiro da Ordem de Orange-Nassau, da Holanda.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 483/2007

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Elsa do Rosário Rodrigues Merca de Figueiredo licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Elsa do Rosário Rodrigues Merca de Figueiredo, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

3 de Agosto de 2007. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

Despacho n.º 19 484/2007

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ernesto Jorge de Oliveira dos Santos licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Ernesto Jorge de Oliveira dos Santos, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Setembro de 2006.

3 de Agosto de 2007. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 19 485/2007

Por meu despacho de 1 de Agosto de 2007:

Alexandrina Dionísio Noronha Elias de Sá Franco, técnica profissional principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Minis-

tério da Defesa Nacional, é nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica profissional especialista do mesmo quadro de pessoal, com efeitos à data do despacho.

Vítor Manuel Esteves de Ascensão, técnico profissional principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, é nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico profissional especialista do mesmo quadro de pessoal, com efeitos à data do despacho.

1 de Agosto de 2007. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 19 486/2007

Por meu despacho de 1 de Agosto de 2007, Isabel Maria Silvério Marques Bengala, técnica profissional de 1.ª classe de BAD do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, é nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica profissional principal de BAD do mesmo quadro de pessoal, com efeitos à data do despacho.

1 de Agosto de 2007. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 19 487/2007

Por meu despacho de 1 de Agosto de 2007, José António dos Santos Almeida, técnico profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, é nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico profissional principal do mesmo quadro de pessoal, com efeitos à data do despacho.

1 de Agosto de 2007. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Despacho n.º 19 488/2007

1 — Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 10 475/2007, de 4 de Maio, do contra-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, subdelego no chefe da Repartição de Sargentos e Praças, capitão-de-fragata José António Peixoto de Queiroz, a competência para a prática dos seguintes actos relativamente ao pessoal de cuja gestão está especificamente encarregado:

a) No âmbito das juntas de saúde, homologar os pareceres formulados pela JSN sobre a apreciação especial da aptidão psíquica e física dos sargentos e praças, dos QP e em RC ou RV, na efectividade do serviço, e dos sargentos e praças alunos dos cursos de formação para ingresso nos QP;

b) No âmbito da carreira naval e admissão de pessoal militar:

- 1) Decidir sobre a contagem de tempo de navegação para tirocínio de sargentos;
- 2) Decidir sobre a contagem de tempo de serviço de sargentos e praças;
- 3) Autorizar a prorrogação da prestação de serviço de sargentos e praças em RV e RC;
- 4) Conceder licença registada a sargentos e praças;
- 5) Conceder licença para estudos a sargentos e praças;
- 6) Decidir sobre a candidatura ao RC e RV nas categorias de sargento e praça;
- 7) Autorizar ou deferir, conforme aplicável, a passagem à situação de reserva ou reforma de sargentos e praças dos QP, nos termos dos artigos 152.º e 159.º do EMFAR;
- 8) Autorizar a antecipação de licenciamento aos sargentos e praças da reserva na efectividade do serviço;
- 9) Autorizar a consulta de processos individuais dos sargentos e praças, nos termos do disposto nos artigos 8.º e 67.º do EMFAR;
- 10) Autorizar a passagem de segundas vias dos diplomas de encarte dos sargentos e certificados de encarte dos praças;
- 11) Promover, mediante despacho, os sargentos e praças;
- 12) Nomear por escolha os sargentos e praças;
- 13) Autorizar a prorrogação das comissões de nomeação por escolha a sargentos e praças, até ao limite estabelecido na regulamentação aplicável;
- 14) Autorizar os sargentos e praças em RC e RV e os sargentos e praças dos QP a concorrerem ao Exército, à Força Aérea, à Guarda Nacional Republicana, à Polícia de Segurança Pública, à Polícia Judi-

ciária, à Polícia Marítima, ao QPMM, ao QPCM e aos restantes quadros de pessoal civil da Marinha;

15) Autorizar os sargentos e praças em RC e RV e os sargentos e praças dos QP a concorrerem à Escola Naval e demais estabelecimentos militares de ensino superior;

c) No âmbito da formação:

- 1) Nomear sargentos e praças para cursos de pós-graduação, de especialização e de promoção;
- 2) Autorizar a inscrição e participação de sargentos e praças em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas similares, sem prejuízo para o serviço;
- 3) Nomear militares e militares alunos para cursos de formação que habilitam ao ingresso nos QP nas categorias de sargentos e praças;
- 4) Nomear militares para cursos que habilitem ao ingresso no RV e no RC, nas categorias de sargentos e praças;
- 5) Nomear sargentos e praças para cursos integrados nas acções de evolução e ajustamento;
- 6) Autorizar a repetição da frequência dos cursos de formação que habilitam ao ingresso no RV e no RC, nas categorias de sargentos e praças;

d) Relativamente à protecção de maternidade, paternidade e assistência à família:

1) Quanto a sargentos e praças em qualquer forma de prestação de serviço efectivo:

- (a) Autorizar a assistência a menores com deficiência;
- (b) Conceder licença parental;
- (c) Autorizar trabalho em tempo parcial e horário flexível;

2) Quanto a sargentos e praças em qualquer forma de prestação de serviço efectivo a prestar serviço na Superintendência dos Serviços de Pessoal e órgãos na sua dependência:

- (a) Conceder licença por maternidade;
- (b) Conceder licença por paternidade;
- (c) Autorizar dispensas para consulta e amamentação;
- (d) Autorizar faltas para assistência a menores;
- (e) Autorizar faltas para assistência a netos;
- (f) Autorizar faltas para assistência a pessoa com deficiência ou doença crónica;

e) Relativamente a assuntos diversos:

- 1) Autorizar os sargentos e praças a exercer ou participar em actividades de carácter cívico, humanitário, cultural, recreativo ou desportivo, sem prejuízo para o serviço;
- 2) Autorizar a actualização e passagem de segundas vias de certificados de condução da Marinha a sargentos e praças.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 4 de Maio de 2007.

3 — É revogado o despacho do contra-almirante director do Serviço de Pessoal n.º 1/07, de 23 de Fevereiro (n.º 17 293/2007).

17 de Maio de 2007. — O Director, *António José Bonifácio Lopes*, contra-almirante.

Despacho n.º 19 489/2007

1 — Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 10 475/2007, de 4 de Maio, do contra-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, subdelego no chefe da Repartição de Recrutamento e Selecção, capitão-de-mar-e-guerra António Gil Parente de Carvalho, a competência para a prática dos seguintes actos relativamente ao pessoal de cuja gestão está especificamente encarregado:

- a) Autorizar o adiamento ou antecipação de incorporação;
- b) Autorizar a inspecção de recrutas afectos à Marinha, nos termos do artigo 22.º da LSM, no caso de alteração psicofísica devidamente comprovada;
- c) Autorizar a transferência para a incorporação noutra ramo de recrutas afectos à Marinha, nos termos do artigo 22.º da LSM;
- d) Autorizar a celebração de contratos para a prestação de serviço militar em RC e para o exercício de funções militares em RV, de acordo com os modelos aprovados pela Portaria n.º 418/2002, de 19 de Abril.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 4 de Maio de 2007.

3 — É revogado o despacho do contra-almirante director do Serviço de Pessoal n.º 5/2006, de 28 de Março [n.º 8632/2006 (2.ª série)].

2 de Agosto de 2007. — O Director, *António José Bonifácio Lopes*, contra-almirante.